



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1034 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que possam realizar cursos de qualificação profissional voltados para preparar mão de obra para o nosso comércio local.

Justificativa: É uma forma de apoiar os comerciantes de Itabirito. Os Cursos Profissionalizantes têm uma grande importância para o mercado de trabalho, uma vez que preparam, com eficiência, profissionais para atuarem em áreas específicas trazendo efeitos positivos tanto para a carreira pessoal como fortalecimento das empresas locais.

Itabirito, 17 de julho de 2023.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 14,07,2023

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 17,07,2023

PRESIDENTE